

PORTARIA Nº 001/2016
De 04 de Janeiro de 2016

Constitui Comissão Permanente de
Licitações e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista,
Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, integrada pelos seguintes componentes:

PRESIDENTE:	ROSA MARIA TIVERON
SECRETÁRIA:	CLÁUDIA TEREZA PESSIN
MEMBROS EFETIVOS:	DOMINGOS APARECIDO ZANETINI AULUS ANDRÉ NUNES EDNILSON ZANARDO

Art. 2º - Os membros eventuais somente integrarão a Comissão quando esta tratar de assunto que seja de interesse das áreas das quais sejam responsáveis como Dirigentes ou Diretores Municipais, respectivamente.

Art. 3º - Compete à Comissão receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, oferecendo parecer detalhado sobre as propostas, indicando as maiores vantagens e praticando todos os atos necessários ao cabal desempenho desse mister, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista, de 31 de março de 1.990, Lei Federal n.º 8.666, de 21 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883, de 8 de julho de 1994 e legislação pertinente.

Art. 4º - O laudo de parecer das licitações será submetido à apreciação do Prefeito Municipal que decidirá quanto à adjudicação, à homologação ou à autorização do pedido de compra, contratação de serviços e/ou obras e ainda sobre eventual anulação do processo.

Art. 5º - A Comissão funcionará com um mínimo de três membros, incluído o presidente, que, em seus impedimentos legais, será substituído por um dos componentes por ele indicado.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 04 de janeiro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao
átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 04 de janeiro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 002/2016
De 04 de Janeiro de 2016

Dispõe sobre a nomeação de **PREGOEIRA**
e **EQUIPE de APOIO** para atuar nos Pregões
Presenciais.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada como PREGOEIRA a servidora CLAUDIA TEREZA PESSIN para atuar nos pregões presenciais desta Municipalidade, sendo suas atribuições às estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.105 de 26 de setembro de 2005.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores públicos municipais abaixo descritos para compor a Equipe de Apoio:

- a) Rosa Maria Tiveron
- b) Domingos Aparecido Zanetini
- c) Aulus André Nunes
- d) Ednilson Zanardo

Parágrafo Único - Caberá à Equipe de Apoio, dentre outras atribuições, auxiliar a Pregoeira, durante as sessões de Pregão Presencial, conforme as peculiaridades de cada objeto em todas as fases do processo licitatório.

Art. 3º - A Pregoeira, ou sua(eu) substituta(o), fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, técnicos da área para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 003 de 05 de janeiro de 2015.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 04 de janeiro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 04 de janeiro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 003/2016
De 18 de Janeiro de 2016

Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, da Lei Municipal nº 2.050 de 1º de Julho de 1996,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado o senhor JOÃO CAIO da FONSECA NETO, portador do RG nº 6.059.167/SSP-SP e do CPF nº 838.001.668-87, nomeado no Emprego Público de Provimento Permanente de Engenheiro de Saneamento, para exercer interinamente, durante as férias regulamentares do período compreendido entre os dias 18/01 a 16/02/2016, as funções do Emprego Público de Provimento em Comissão, denominado Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, sem acúmulo de vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 18 de janeiro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 18 de janeiro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 004/2016
De 18 de Janeiro de 2016

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora para o sorteio de bens móveis em favor dos contribuintes do IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano e da Contribuição de Melhoria e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao artigo 5º, do Decreto nº 3.405 de 18 de janeiro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora à qual competirá a organização, realização do sorteio, fiscalização, verificação de documentos e julgamento de casos omissos para entrega dos prêmios relacionados no Artigo 3º, conforme disposto no Decreto 3.405 de 18 de janeiro de 2016.

I – REPRESENTANTE da SEÇÃO de CONTABILIDADE

Aline Santa Rosa

II – REPRESENTANTE da SEÇÃO de LANÇADORIA

Aparecida Cecília Pivetta Zanchetta

III – REPRESENTANTE da SEÇÃO de LICITAÇÕES

Silvana Soares de Camargo

IV – REPRESENTANTE da SECRETARIA de ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS

Arivaldo Aldeni Pereira

V – REPRESENTANTE da SECRETARIA de CULTURA e TURISMO

Maria Silvana Rodrigues Pires Franguelli

VI – REPRESENTANTE da SECRETARIA de INDÚSTRIA, COMÉRCIO e EMPREGO

Antonio Carlos Salgado Filho

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 18 de janeiro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 18 de janeiro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 005/2016
De 29 de Janeiro de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 29 de janeiro de 2016, exonerado o senhor MURILO ALMEIDA VENTRIS, portador do RG nº 47.607.987-1/SSP-SP e CPF sob nº 408.171.778-84, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Assessor Administrativo da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 021 de 02 de março de 2016.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 29 de janeiro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 29 de janeiro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 006/2016
De 1º de Fevereiro de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 1º de fevereiro de 2016, exonerado o senhor CARLOS EDUARDO FÁVERO, portador do RG. nº 6R/3.175.033/SSP-SC e CPF sob nº 203.252.358-21, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado, Diretor de Unidade Educacional da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 028 de 05 de março de 2014.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 1º de fevereiro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 1º de fevereiro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 007/2016
De 1º de Fevereiro de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica, a partir de 1º de fevereiro de 2016, exonerado o senhor DANILO de ALMEIDA PIRES, portador do RG. nº 46.534.005-2/SSP-SP e CPF sob nº 382.611.658-50, do Emprego Público de Provisão em Comissão denominado Vice-Diretor de Unidade Educacional da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 008 de 13 de janeiro de 2015.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 1º de fevereiro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 1º de fevereiro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 008/2016
De 1º de Fevereiro de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica, a partir de 1º de fevereiro de 2016, exonerada a senhora RAQUEL RIBEIRO CAIADO, portadora do RG. nº 26.229.792-9/SSP-SP e CPF sob nº 148.568.848-59, do Emprego Público de Provisão em Comissão denominado Diretor de Unidade Educacional da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 060 de 1º de setembro de 2016.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 1º de fevereiro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 1º de fevereiro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 009/2016
De 1º de Fevereiro de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica, a partir de 1º de fevereiro de 2016, exonerada a senhora ADRIANA SILVA GOMES, portadora do RG. nº 23.010.445-9/SSP-SP e CPF sob nº 164.346.888-06, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Vice-Diretor de Unidade Educacional da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 039 de 1º de julho de 2015.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 1º de fevereiro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 1º de fevereiro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 010/2016
De 02 de Fevereiro de 2016

Dispõe sobre a nomeação de Emprego de Provisão em Comissão, que específica.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 02 de fevereiro de 2016, o senhor DANILO de ALMEIDA PIRES, portador do RG. nº 46.534.005-2/SSP-SP e CPF sob nº 382.611.658-50, nomeado para o Emprego Público de Provisão em Comissão denominado Diretor de Unidade Educacional da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, percebendo os vencimentos e demais vantagens do respectivo Emprego, conforme previsto nos dispositivos da Lei Complementar nº 085 de 12 de dezembro de 2007.

Art. 2º - As atribuições do nomeado são as próprias do referido Emprego em Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 02 de fevereiro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 02 de fevereiro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 011/2016
De 02 de Fevereiro de 2016

Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público Municipal de Provisão em Cargo em Comissão.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 02 de fevereiro de 2016, a senhora ADRIANA GOMES da SILVA, portadora do RG nº 23.010.445-9/SSP-SP e CPF sob nº 164.346.888-06, nomeada para o Emprego Público de Provisão em Comissão, denominado Diretor de Unidade Educacional da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, percebendo os vencimentos e demais vantagens do respectivo Emprego, conforme previsto nos dispositivos da Lei Complementar nº 085 de 12 de dezembro de 2007.

Art. 2º - As atribuições da nomeada são as próprias do referido Emprego em Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 02 de fevereiro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 02 de fevereiro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 012/2016
De 02 de Fevereiro de 2016

Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público Municipal de Provisão em Cargo em Comissão.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica a partir de 02 de fevereiro de 2016, a senhora FRANCELINA RIBEIRO de GOIS SABINO, portadora do RG nº 32.788.697-3/SSP-SP e CPF sob nº 294.647.038-57, nomeada para o Emprego Público de Provisão em Comissão, denominado Vice-Diretor de Unidade Educacional da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, percebendo os vencimentos e demais vantagens do respectivo Emprego, conforme previsto nos dispositivos da Lei Complementar nº 085 de 12 de dezembro de 2007.

Art. 2º – As atribuições da nomeada são as próprias do referido Emprego em Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 02 de fevereiro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 02 de fevereiro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 013/2016
De 02 de Fevereiro de 2016

Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público Municipal de Provisão em Cargo em Comissão.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica a partir de 02 de fevereiro de 2016, a senhora DENISE APARECIDA ALVES PIRES, portadora do RG nº 34.336.034-2/SSP-SP e CPF sob nº 300.240.698-84, nomeada para o Emprego Público de Provisão em Comissão, denominado Vice-Diretor de Unidade Educacional da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, percebendo os vencimentos e demais vantagens do respectivo Emprego, conforme previsto nos dispositivos da Lei Complementar nº 085 de 12 de dezembro de 2007.

Art. 2º – As atribuições da nomeada são as próprias do referido Emprego em Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 02 de fevereiro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 02 de fevereiro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 014/2016
De 02 de Fevereiro de 2016

Aprova o Regimento Interno da Comissão Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do SINASE do Município de Laranjal Paulista SP.

O Chefe do Poder Executivo, senhor HEITOR CAMARIN JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno da Comissão Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do SINASE, do Município de Laranjal Paulista/SP, na forma do anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Os trabalhos desempenhados pela Comissão nomeada através da Portaria nº 073/2015 (ou outra que a suceda), reger-se-ão pelo regulamento em anexo, e fica a cargo do Coordenador Geral da unidade fazer a recepção, divulgação e imediato cumprimento das normas regimentais.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário às normas estabelecidas pelo Regimento Interno que se aprova, sem prejuízo das normas esparsas, orientativas e complementares, que não estejam em conflito com o Regimento Interno.

Art. 4º - Para fins de controle, nos termos previstos no inciso II, do art. 88 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e § 1º, do Artigo 4º, da Lei nº 17.887 de 27 de dezembro de 2012- (SINASE), o Regimento Interno será submetido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 02 de fevereiro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 02 de fevereiro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 016/2016
De 1º de Março de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor
Público Municipal nomeado em Emprego
em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica, a partir de 1º de março de 2016, exonerado o senhor ANDRÉ MÁRCIO MACHIA SPOSITO, portador do RG nº 22.458.409-1/SSP-SP e CPF sob nº 144.814.068-44, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Diretor de Departamento da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 093 de 02 de abril de 2009.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 1º de março de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 1º de março de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 018/2016
De 15 de Março de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica, a partir de 15 de março de 2016, exonerada a senhora LINDALVA MARIA PEREIRA, portadora do RG nº 11.783.325-3/SSP-SP e CPF sob nº 006.499.498-89, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Diretor de Departamento da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 009 de 21 de janeiro de 2014.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 15 de março de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 15 de março de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 019/2016
De 15 de Março de 2016

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do SINASE.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do SINASE, responsável pela elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, conforme segue:

SECRETARIA de GOVERNO

Membro: **Alexandro Pedroso de Souza**

Membro: **Luiz Alexandre Faulin**

SECRETARIA da PROMOÇÃO SOCIAL e POLÍTICA HABITACIONAL

Membro: **Fernanda Lazarini Camargo**

Membro: **Graziela Belinassi**

SECRETARIA de SAÚDE

Membro: **Ana Luísa Bertelini**

SECRETARIA de EDUCAÇÃO

Membro: **Ana Paula de Moraes Raimundo**

CONSELHO TUTELAR

Membro: **Onivaldo Tiveron**

Art. 2º - Os membros da Secretaria de Promoção Social e Política Habitacional ficam designados como Orientadoras.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 073 de 26 de outubro de 2015.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 15 de março de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 15 de março de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi

Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 032/2016
De 02 de Maio de 2016

Dispõe sobre a nova composição do
CONSELHO MUNICIPAL de SAÚDE – CMS e
dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 2.003 de 27 de dezembro de 1994.

1. Considerando que foi criado o Fundo Municipal de Saúde – FMS com o objetivo de desenvolver a gerência dos recursos destinados as ações de saúde do Município, entre outras atribuições;
2. Considerando que é necessário implementar o atendimento à saúde da população por um setor de elevada importância;
3. Considerando finalmente que é indispensável adotar providências no sentido de compor o novo **Conselho Municipal de Saúde – CMS** da Prefeitura;

R E S O L V E:

Art. 1º - O **CONSELHO MUNICIPAL de SAÚDE – CMS**, fica composto dos seguintes membros:

REPRESENTANTES da SECRETARIA de SAÚDE:

Titular:

MARIANE GRAZIELE PROVASI BALDINI

Suplente:

LUANNA LUCCAS SILVEIRA ALMEIDA

REPRESENTANTES de ESTADO da SAÚDE:

Titular:

JOSÉ MARIA GOMES da CRUZ

Suplente:

GLAUCIA CRISTINA GODINHO ALVES LIMA

REPRESENTANTES das DEMAIS SECRETARIAS:

Titular:

REINALDO CONTÓ

Suplente:

ANTÔNIO CARLOS BARIJAN

REPRESENTANTES de PRESTADOR de SERVIÇO à SAÚDE com fins LUCRATIVOS:

Titular:

EDSON PÁSSARO JUNIOR

Suplente:

GUILHERME dos REIS RODRIGUES ALVES

**REPRESENTANTES de PRESTADOR de SERVIÇO à SAÚDE de ENTIDADES
FILANTRÓPICAS:**

Titular:

WANDERLEI AUGUSTO VISON

Suplente:

SILVIO ELISIO FANTINI

REPRESENTANTES dos TRABALHADORES da SAÚDE:

Titular:

ANDRÉA MARIA BRANCO GHIRALDI

Suplente:

ROSALINA MARIA PACILEO de OLIVEIRA

**REPRESENTANTES dos USUÁRIOS DENTRE as ASSOCIAÇÕES e CONSELHOS
COMUNITÁRIOS e OUTRAS ENTIDADES da SOCIEDADE:**

Titular:

VILMA PIRES

Suplente:

MARIA HELENA de CAMPOS

Titular:

MÁRCIO NARDO

Suplente:

TALITA RAMOS CAMPOS

Titular:

JOÃO AUGUSTO VIEIRA

Suplente:

ARMANDO ZANETTI PEDROSO de OLIVEIRA

Titular:

ARNALDO DALANESE

Suplente:

REGINA MARIA STRINGHINI CASAGRANDE

Titular:

ALINE SANTA ROSA

Suplente:

IVONE CRISTINA LUCCAS ALMEIDA

Titular:

CLAUDIONOR da SILVA CRUZ NETO

Suplente:

ADELAIDE SOARES da SILVA LUCCAS

Art. 2º - As atribuições do **CONSELHO MUNICIPAL de SAÚDE**, são as contidas na Lei Municipal de nº 2003, de 27 de Dezembro de 1.994.

Art. 3º - As funções desempenhadas pelos Conselheiros serão consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município e exercido gratuitamente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 022 de 03 de Março de 2015.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 02 de maio de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 02 de maio de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 033/2016
De 09 de Maio de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 09 de maio de 2016, exonerada a senhora SÔNIA MARIA de MORAES GAZONATO, portadora do RG nº 25.223.238/SSP-SP e CPF sob nº 247.054.738-50, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Diretor de Departamento da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 027 de 06 de março de 2015.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 09 de maio de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 09 de maio de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 035/2016
De 12 de Maio de 2016

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Responsável Técnico do convênio que específica.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a senhora ALINE SANTA ROSA, contadora, devidamente habilitada no TC.CRCSP sob o nº 1SP258541/0-4, e o senhor DOUGLAS FIERI RODRIGUES MACHADO, engenheiro civil, devidamente habilitado no CREA nº 506.227.795-5, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria Estadual da Casa Civil do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 12 de maio de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 12 de maio de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 036/2016
De 12 de Maio de 2016

Nomeia membros para compor a Equipe de
Vigilância Sanitária do Município de
Laranjal Paulista.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 10.083 de 23 de
setembro de 1998, que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado de São
Paulo,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - A Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Laranjal
Paulista é composta de 05 (cinco) membros, a seguir especificados:

EDILENE de SENAS FALCÃO RODRIGUES ALVES

Agente Fiscal Sanitário - RG nº 15.495.944-3/SSP-SP

LIAMAR CRISTINA R.M. DAMIÃO

Agente Fiscal Sanitário - RG nº 18.443.776-3/SSP-SP

MIRIAN de OLIVEIRA OUTI BORDIGNON

Agente Fiscal Sanitário - RG nº 15.934.987-4/SSP-SP

NEUZA REGINA GERALDI

Agente Fiscal Sanitário - RG nº 13.678.934/SSP-SP

RONALDO CLÁUDIO

Coordenador/Farmacêutico - RG nº 18.960.085/SSP-SP

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a
Portaria nº 077 de 03 de novembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 12 de Maio de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio
da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 12 de maio de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 037/2016
De 02 de Maio de 2016

Dispõe sobre a readaptação da função de servidor público e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista/SP, usando das atribuições e,

CONSIDERANDO requerimento formulado por ELI BETTEGA CAVASIN, pleiteando a readaptação em Emprego Público de Provimento Permanente;

CONSIDERANDO que a servidora exerce a função/cargo de PEB I, Professor de Educação Básica;

CONSIDERANDO a existência de vaga em outra função pública, qual seja, auxiliar administrativo, cujas atividades profissionais podem ser desempenhadas junto a Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO, ainda que a regra geral de que o cargo de Professor deve ser provido por meio de Concurso Público;

CONSIDERANDO que para o preenchimento do cargo de Professor por meio de Concurso Público é necessário que a vaga do professor esteja disponível;

CONSIDERANDO que a readaptação da servidora em outro emprego ou função pública, atende as necessidades da mesma sem, contudo, prejudicar o serviço público, especialmente na Área de Educação;

CONSIDERANDO o parecer medico juntado, no sentido de que servidora necessita ser readaptada,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica a servidora municipal ELI BETTEGA CAVASIN, lotada no cargo de Provimento Permanente, denominado Professor de Educação Básica – PEB I, dispensada de exercer sua função em salas de aula, passando a desempenhar suas atividades profissionais, como Professor Readaptado.

Parágrafo Único – A readaptação não acarretará diminuição, nem aumento da remuneração da servidora, exceto quando se tratar da percepção de vantagens relativas ao novo cargo, bem como não configurará desvio de função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 068 de 1º de agosto de 2014.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 02 de maio de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 02 de maio de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 038/2016
De 02 de Maio de 2016

Dispõe sobre a readaptação da função de servidor público e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista/SP, usando das atribuições e,

CONSIDERANDO requerimento formulado por IOLANDA PALUDETTO, pleiteando a readaptação em Emprego Público de Provimento Permanente;

CONSIDERANDO que a servidora exerce a função/cargo de PEB I, Professor de Educação Básica;

CONSIDERANDO a existência de vaga em outra função pública, qual seja, auxiliar administrativo, cujas atividades profissionais podem ser desempenhadas junto a Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO, ainda que a regra geral de que o cargo de Professor deve ser provido por meio de Concurso Público;

CONSIDERANDO que para o preenchimento do cargo de Professor por meio de Concurso Público é necessário que a vaga do professor esteja disponível;

CONSIDERANDO que a readaptação da servidora em outro emprego ou função pública, atende as necessidades da mesma sem, contudo, prejudicar o serviço público, especialmente na Área de Educação;

CONSIDERANDO o parecer medico juntado, no sentido de que servidora necessita ser readaptada,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica a servidora municipal IOLANDA PALUDETTO, lotada no cargo de Provimento Permanente, denominado Professor de Educação Básica – PEB I, dispensada de exercer sua função em salas de aula, passando a desempenhar suas atividades profissionais, como Professor Readaptado.

Parágrafo Único – A readaptação não acarretará diminuição, nem aumento da remuneração da servidora, exceto quando se tratar da percepção de vantagens relativas ao novo cargo, bem como não configurará desvio de função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 091 de 1º de dezembro de 2014.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 02 de maio de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 02 de maio de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 039/2016
De 02 de Maio de 2016

Dispõe sobre a readaptação da função de servidor público e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista/SP, usando das atribuições e,

CONSIDERANDO requerimento formulado por INÁ ALVES LIMA, pleiteando a readaptação em Emprego Público de Provimento Permanente;

CONSIDERANDO que a servidora exerce a função/cargo de PEB I, Professor de Educação Básica;

CONSIDERANDO a existência de vaga em outra função pública, qual seja, auxiliar administrativo, cujas atividades profissionais podem ser desempenhadas junto a Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO, ainda que a regra geral de que o cargo de Professor deve ser provido por meio de Concurso Público;

CONSIDERANDO que para o preenchimento do cargo de Professor por meio de Concurso Público é necessário que a vaga do professor esteja disponível;

CONSIDERANDO que a readaptação da servidora em outro emprego ou função pública, atende as necessidades da mesma sem, contudo, prejudicar o serviço público, especialmente na Área de Educação;

CONSIDERANDO o parecer medico juntado, no sentido de que servidora necessita ser readaptada,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica a servidora municipal INÁ ALVES LIMA, lotada no cargo de Provimento Permanente, denominado Professor de Educação Básica – PEB I, dispensada de exercer sua função em salas de aula, passando a desempenhar suas atividades profissionais, como Professor Readaptado.

Parágrafo Único – A readaptação não acarretará diminuição, nem aumento da remuneração da servidora, exceto quando se tratar da percepção de vantagens relativas ao novo cargo, bem como não configurará desvio de função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 092 de 1º de dezembro de 2014.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 02 de maio de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 02 de maio de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 040/2016
De 02 de Maio de 2016

Dispõe sobre a readaptação da função de servidor público e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista/SP, usando das atribuições e,

CONSIDERANDO requerimento formulado por MARIA INEZ MOYSES dos SANTOS, pleiteando a readaptação em Emprego Público de Provimento Permanente;

CONSIDERANDO que a servidora exerce a função/cargo de PEB I, Professor de Educação Básica;

CONSIDERANDO a existência de vaga em outra função pública, qual seja, auxiliar administrativo, cujas atividades profissionais podem ser desempenhadas junto a Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO, ainda que a regra geral de que o cargo de Professor deve ser provido por meio de Concurso Público;

CONSIDERANDO que para o preenchimento do cargo de Professor por meio de Concurso Público é necessário que a vaga do professor esteja disponível;

CONSIDERANDO que a readaptação da servidora em outro emprego ou função pública, atende as necessidades da mesma sem, contudo, prejudicar o serviço público, especialmente na Área de Educação;

CONSIDERANDO o parecer medico juntado, no sentido de que servidora necessita ser readaptada,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica a servidora municipal MARIA INEZ MOYSES dos SANTOS, lotada no cargo de Provimento Permanente, denominado Professor de Educação Básica – PEB I, dispensada de exercer sua função em salas de aula, passando a desempenhar suas atividades profissionais, como Professor Readaptado.

Parágrafo Único – A readaptação não acarretará diminuição, nem aumento da remuneração da servidora, exceto quando se tratar da percepção de vantagens relativas ao novo cargo, bem como não configurará desvio de função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 093 de 1º de dezembro de 2014.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 02 de maio de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 02 de maio de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 041/2016
De 02 de Maio de 2016

Dispõe sobre a readaptação da função de servidor público e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista/SP, usando das atribuições e,

CONSIDERANDO requerimento formulado por MARIA de LOURDES CONTÓ da PAZ, pleiteando a readaptação em Emprego Público de Provimento Permanente;

CONSIDERANDO que a servidora exerce a função/cargo de PEB I, Professor de Educação Básica;

CONSIDERANDO a existência de vaga em outra função pública, qual seja, auxiliar administrativo, cujas atividades profissionais podem ser desempenhadas junto a Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO, ainda que a regra geral de que o cargo de Professor deve ser provido por meio de Concurso Público;

CONSIDERANDO que para o preenchimento do cargo de Professor por meio de Concurso Público é necessário que a vaga do professor esteja disponível;

CONSIDERANDO que a readaptação da servidora em outro emprego ou função pública, atende as necessidades da mesma sem, contudo, prejudicar o serviço público, especialmente na Área de Educação;

CONSIDERANDO o parecer medico juntado, no sentido de que servidora necessita ser readaptada,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica a servidora municipal MARIA de LOURDES CONTÓ da PAZ, lotada no cargo de Provimento Permanente, denominado Professor de Educação Básica – PEB I, dispensada de exercer sua função em salas de aula, passando a desempenhar suas atividades profissionais, como Professor Readaptado.

Parágrafo Único – A readaptação não acarretará diminuição, nem aumento da remuneração da servidora, exceto quando se tratar da percepção de vantagens relativas ao novo cargo, bem como não configurará desvio de função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 094 de 1º de dezembro de 2014.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 02 de maio de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 02 de maio de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 042/2016
De 02 de Maio de 2016

Dispõe sobre a readaptação da função de servidor público e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista/SP, usando das atribuições e,

CONSIDERANDO requerimento formulado por ELIANA MARIA SALGUEIRO SPARAVIERI, pleiteando a readaptação em Emprego Público de Provimento Permanente;

CONSIDERANDO que a servidora exerce a função/cargo de PEB I, Professor de Educação Básica;

CONSIDERANDO a existência de vaga em outra função pública, qual seja, auxiliar administrativo, cujas atividades profissionais podem ser desempenhadas junto a Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO, ainda que a regra geral de que o cargo de Professor deve ser provido por meio de Concurso Público;

CONSIDERANDO que para o preenchimento do cargo de Professor por meio de Concurso Público é necessário que a vaga do professor esteja disponível;

CONSIDERANDO que a readaptação da servidora em outro emprego ou função público, atende as necessidades da mesma sem, contudo, prejudicar o serviço público, especialmente na Área de Educação;

CONSIDERANDO o parecer medico juntado, no sentido de que servidora necessita ser readaptada,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica a servidora municipal ELIANA MARIA SALGUEIRO SPARAVIERI, lotada no cargo de Provimento Permanente, denominado Professor de Educação Básica – PEB I, dispensada de exercer sua função em salas de aula, passando a desempenhar suas atividades profissionais, como Professor Readaptado.

Parágrafo Único – A readaptação não acarretará diminuição, nem aumento da remuneração da servidora, exceto quando se tratar da percepção de vantagens relativas ao novo cargo, bem como não configurará desvio de função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 086 de 07 de dezembro de 2015.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 02 de maio de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 02 de maio de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 043/2016
De 02 de Maio de 2016

Dispõe sobre Função Gratificada a Servidor Público Municipal em Emprego Público de Provimento Permanente que especifica.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Em conformidade com o artigo 144, inciso VI, da Lei Complementar nº 085, de 12 de dezembro de 2007, fica instituída a Função Gratificada de 25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre o salário base, que serão pagos independentemente de quaisquer outros benefícios anteriormente adquiridos, ao servidor público nomeado em Emprego Público de Provimento Efetivo, denominado Assistente Social, pertencente à estrutura básica da Secretaria de Promoção Social e Política Habitacional da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

GRAZIELA BELINASSI

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 02 de maio de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 02 de maio de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 044/2016
De 1º de Junho de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor
Público Municipal nomeado em Emprego
em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 1º de junho de 2016, exonerado o senhor MARCIO EDUARDO GOLDONI, portador do RG nº 19.838.289/SSP-SP e CPF sob nº 144.818.608-04, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Diretor de Departamento da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 055 de 04 de agosto de 2016.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 1º de junho de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 1º de junho de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 045/2016
De 1º de Junho de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor
Público Municipal nomeado em Emprego
em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 1º de junho de 2016, exonerado o senhor BENEDITO ORLANDO GHIRALDI, portador do RG nº 7.913.608/SSP-SP e CPF sob nº 750.912.598-72, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Diretor de Departamento da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 017 de 09 de fevereiro de 2009.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 1º de junho de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 1º de junho de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 046/2016
De 1º de Junho de 2016

Dispõe sobre Função Gratificada a Servidor Público Municipal em Emprego Público de Provimento Permanente que especifica.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Em conformidade com o artigo 144, inciso VI, da Lei Complementar nº 085, de 12 de dezembro de 2007, fica instituída a Função Gratificada de 25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre o salário base, que serão pagos independentemente de quaisquer outros benefícios anteriormente adquiridos, ao servidor público nomeado em Emprego Público de Provimento Efetivo, denominado Oficial Administrativo, pertencente à estrutura básica da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

BENEDITO ORLANDO GHIRALDI

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 1º de junho de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 1º de junho de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 047/2016
De 1º de Junho de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 1º de junho de 2016, exonerado o senhor JOSÉ BENEDITO MOSCHETTO, portador do RG nº 7.773.024/SSP-SP, CPF sob nº 883.030.988-53, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Secretário de Serviços Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 026 de 04 de abril de 2016.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 1º de junho de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 1º de junho de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 048/2016
De 02 de Junho de 2016

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal em Emprego Público de Provimento em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica, a partir de 02 de junho de 2016, o senhor JOSÉ BENEDITO MOSCHETTO, portador do RG nº 7.773.024/SSP-SP, CPF sob nº 883.030.988-53, nomeado para o Emprego Público de Provimento em Comissão, denominado Diretor de Departamento da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, percebendo os vencimentos e demais vantagens do respectivo Emprego, conforme previsto nos dispositivos da Lei Complementar nº 085 de 12 de dezembro de 2007.

ARTIGO 2º - As atribuições do nomeado são as próprias do referido Emprego em Comissão.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 02 de junho de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 02 de junho de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 049/2016
De 06 de Junho de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeada em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 06 de junho de 2016, exonerada a senhora JESSICA LEITE ALVES, portadora do RG nº 47.617.523-9/SSP-SP e CPF sob nº 385.979.318-76, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Diretor de Departamento da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 070 de 16 de outubro de 2015.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 06 de junho de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 06 de junho de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 050/2016
De 06 de Junho de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 06 de junho de 2016, exonerado o senhor LUIZ ANTONIO ZANCHETTA, portador do RG nº 12.287.389/SSP-SP e CPF sob nº 020.846.228-75, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Assessor Técnico Financeiro da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 016 de 1º de janeiro de 2009.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 06 de junho de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 06 de junho de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 051/2016
De 06 de Junho de 2016

Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do Projeto Estadual do Leite “VIVALEITE” e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º -Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Laranjal Paulista no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

CLEIDE REGINA DELGADO

RG nº 16.145.969-9/SSP-SP

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo – DRADS – Botucatu/SP

MARIANE GRAZIELE PROVASI BALDINI

RG nº 44.528.604/SSP-SP

Representante da Prefeitura Municipal Área da Saúde

VANDERLEI DAMIÃO BENEDINI

RG nº 16.561.633/SSP-SP

Representante do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 04 de abril de 2016.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 076 de 03 de Novembro de 2015.

Prefeitura do Município Laranjal Paulista, aos 06 de junho de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 06 de junho de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 052/2016
De 1º de Julho de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor
Público Municipal nomeado em Emprego
em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 1º de julho de 2016, exonerado o senhor VLAMIR HENRIQUE dos SANTOS, portador do RG nº 26.592.145-4/SSP-SP e CPF sob nº 288.830.126-15, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Diretor de Departamento da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 027 de 1º de janeiro de 2009.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 1º de julho de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 1º de julho de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 055/2016
De 1º de Agosto de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 1º de agosto de 2016, exonerado o senhor FÁBIO SERAFIM, portador do RG nº 44.451.605-0/SSP-SP e CPF sob nº 343.554.538-04, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Assessor Administrativo da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 020 de 02 de maio de 2016.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 1º de agosto de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 1º de agosto de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 056/2016
De 1º de Agosto de 2016

Dispõe sobre a nomeação de Servidor
Público Municipal e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, da Lei Municipal nº 2.050 de 1º de Julho de 1996,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado o senhor RONNIE BRUNHERA, portador do RG nº 17.570.917/SSP-SP e CPF sob nº 091.191.518-45, nomeado no Emprego Público de Provimento em Comissão de Sub-Diretor de Departamento para exercer interinamente, durante as férias regulamentares do período compreendido entre os dias 1º a 30/08/2016, as funções do Emprego Público de Provimento em Comissão, denominado Diretor de Departamento da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, sem acúmulo de vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 1º de agosto de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 1º de agosto de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 057/2016
De 12 de Agosto de 2016

Dispõe sobre nomeação da Comissão Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do SINASE.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do SINASE, responsável pela elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, conforme segue:

SECRETARIA de GOVERNO

Membro: **Tassiane de Fatima Moraes**

Membro: **Vanderlei Ruiz**

SECRETARIA da PROMOÇÃO SOCIAL e POLÍTICA HABITACIONAL

Membro: **Fernanda Lazarini Camargo**

Membro: **Graziela Belinassi**

SECRETARIA de SAÚDE

Membro: **Ana Luísa Bertelini**

SECRETARIA de EDUCAÇÃO

Membro: **Ana Paula de Moraes Raimundo**

CONSELHO TUTELAR

Membro: **Onivaldo Tiveron**

Art. 2º - Os membros da Secretaria de Promoção Social e Política Habitacional ficam designados como Orientadoras.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 073 de 26 de outubro de 2015.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 12 de agosto de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 12 de agosto de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 058/2016
De 17 de Agosto de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor
Público Municipal nomeado em Emprego
em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 17 de agosto de 2016, exonerada a senhora BRUNA MARIA AMARAL da SILVA, portadora do RG nº 48.769.198-2/SSP-SP e do CPF nº 396.300.038-48, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Assessor Técnico Administrativo da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 067 de 07 de outubro de 2015.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 17 de agosto de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 17 de agosto de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 059/2016
De 05 de Setembro de 2016

Dispõe sobre a instituição a SALA MUNICIPAL de SITUAÇÃO, com o objetivo de coordenar e monitorar as ações de mobilização e o enfrentamento à Microcefalia, por meio de uma resposta integrada e intensificada.

Eu, HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Diretriz Geral SNCC/2015 do Ministério da Saúde,

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN) declarada pelo Ministério da Saúde em 12 de novembro de 2015,

CONSIDERANDO as diretrizes nacionais para a prevenção e controle de epidemias de dengue do Ministério da Saúde em 2009,

CONSIDERANDO a intensificação das ações de mobilização e combate ao vetor (*Aedes aegypti*) transmissor das doenças Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, em cumprimento ao Plano Nacional de Enfrentamento a Microcefalia,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituída a SALA MUNICIPAL de SITUAÇÃO, com o objetivo de colocar em prática o sistema de coordenação e controle à microcefalia, que será composta pelos seguintes membros:

- I - SECRETARIA de SAÚDE**
Mariane Grazielle Provasi Baldini
- II - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**
Talita Santos Scatena
- III - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
Ronaldo Cláudio
- IV - EQUIPE de CONTROLE de VETORES**
Hudson Eduardo de Oliveira
Luis Carlos de Camargo
- V- UNIDADE BÁSICA de SAÚDE**
Guilherme Reis Rodrigues Alves
Ana Elisa Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 05 de setembro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 05 de setembro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 060/2016
De 19 de Setembro de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 19 de setembro de 2016, exonerado o senhor GUILHERME ROMA MILANELLO, portador do RG nº 47.618.436-8/SSP-SP e CPF sob nº 406.151.748-17, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Assessor Técnico Administrativo da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 015 de 03 de fevereiro de 2014.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 19 de setembro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 19 de setembro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 061/2016
De 19 de Setembro de 2016

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos Conselheiros do Fundo Municipal de Iluminação Pública – CFMIP.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº 3.009 de 24 de setembro de 2013, que dispõe sobre a criação do CONSELHO do FUNDO MUNICIPAL de ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CFMIP;

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo 2º, do Artigo 8º, do Decreto nº 3.218 de 15 de janeiro de 2014, que regulamenta o Conselho do Fundo Municipal de Iluminação Pública – CFMIP;

CONSIDERANDO, que não há tempo hábil para formação de novo Conselho,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica prorrogado o mandato dos atuais membros do CFMIP-CONSELHO do FUNDO MUNICIPAL de ILUMINAÇÃO PÚBLICA, em caráter excepcional, até 31 de janeiro de 2017.

Parágrafo Único - Os demais dispositivos da Portaria nº 044 de 06 de maio de 2014, permanecerão inalterados.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 19 de setembro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 19 de setembro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 062/2016
De 03 de Outubro de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 03 de outubro de 2016, exonerada a senhora THAMYRIS CRISTINA PINTO, portadora do RG nº 47.623.326-4/SSP-SP e CPF sob nº 396.530.558-98, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Assessor Técnico Administrativo da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 022 de 16 de março de 2011.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 03 de outubro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 03 de outubro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 063/2016
De 17 de Outubro de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 17 de outubro de 2016, exonerado o senhor EDISON EDIVARDO RENOSTO, portador do RG nº 13.678.892-0/SSP-SP e CPF sob nº 013.816.618-82, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Assessor Chefe Administrativo da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 056 de 04 de agosto de 2015.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 17 de outubro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 17 de outubro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 064/2016
De 03 de Novembro de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 03 de novembro de 2016, exonerada a senhora ISABEL CRISTINA do AMARAL OLIVEIRA e SOUZA, portadora do RG nº 5.866.721/SSP-SP e CPF sob nº 020.857.168-06, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Assessor Administrativo da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 151 de 1º de Junho de 2009.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 03 de novembro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 03 de novembro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 065/2016
De 03 de Novembro de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 03 de novembro de 2016, exonerada a senhora MARIA de LOURDES ANTONELLI, portadora do RG nº 7.672.953/SSP-SP e CPF sob nº 020.922.628-58, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Assessor Chefe Administrativo da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 051 de 12 de Abril de 2013.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 03 de novembro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 03 de novembro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 066/2016
De 03 de Novembro de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 03 de novembro de 2016, exonerado o senhor FRANCISCO BRUNHEIRA NETO, portador do RG nº 8.493.589/SSP-SP e CPF sob nº 749.409.968-91, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Assessor Chefe Administrativo da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 053 de 12 de Abril de 2013.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 03 de novembro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 03 de novembro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 067/2016
De 03 de Novembro de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 03 de novembro de 2016, exonerado o senhor FULVIO ANTONIO SCARME, portador do RG nº 19.682.646/SSP-SP e CPF sob nº 262.219.468-40, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Diretor de Departamento da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 024 de 05 de Março de 2015.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 03 de novembro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 03 de novembro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 068/2016
De 03 de Novembro de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 03 de novembro de 2016, exonerado o senhor ERALDO CÉSAR PINHEIRO, portador do RG nº 28.653.480-0/SSP-SP e CPF sob nº 197.287.648-12, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Assessor Chefe Administrativo da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 059 de 1º de Agosto de 2011.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 03 de novembro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 03 de novembro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 069/2016
De 03 de Novembro de 2016

Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do Projeto Estadual do Leite “VIVALEITE” e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º -Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Laranjal Paulista no PROJETO ESTADUAL do LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

CLEIDE REGINA DELGADO

RG nº 16.145.969-9/SSP-SP

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo – DRADS – Botucatu/SP

MARIANE GRAZIELE PROVASI BALDINI

RG nº 44.528.604/SSP-SP

Representante da Prefeitura Municipal Área da Saúde

MARIA TEREZA CASEMIRO de OLIVEIRA

RG nº 16.189.364/SSP-SP

Representante do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2016.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 051 de 06 de junho de 2016.

Prefeitura do Município Laranjal Paulista, aos 03 de novembro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 03 de novembro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi

Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 070/2016
De 16 de Novembro de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 16 de novembro de 2016, exonerado o senhor RAFAEL LUIS LEITE GRILLO, portador do RG nº 30.429.135-3/SSP-SP e CPF sob nº 357.058.808-47, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Diretor de Departamento da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 037 de 1º de março de 2013.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 16 de novembro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 16 de novembro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 071/2016
De 16 de Novembro de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 16 de novembro de 2016, exonerado o senhor MARCOS SANTA ROSA, portador do RG nº 48.861.735-2/SSP-SP e CPF sob nº 322.037.248-11, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Assessor de Governo da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 043 de 02 de junho de 2015.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 16 de novembro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 16 de novembro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 072/2016
De 1º de dezembro de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor
Público Municipal nomeado em Emprego
em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 1º dezembro de 2016, exonerado o senhor OTÁVIO MANOEL LARA CAMARGO, portador do RG nº 1.398.871/SSP-ES e CPF sob nº 543.126.558-04, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Diretor de Departamento da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 019 de 1º de fevereiro de 2016.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 1º de dezembro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 1º de dezembro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 073/2016
De 1º de dezembro de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 1º dezembro de 2016, exonerada a senhora LUCI APARECIDA LUVISOTTO, portadora do RG nº 23.010.039-9/SSP-SP e CPF sob nº 136.614.798-73, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Coordenadora Adjunta do PAM – Plano de Ações e Metas – AIDS-pertencente a estrutura básica de Saúde da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 044 de 09 de abril de 2013.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 1º de dezembro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 1º de dezembro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 074/2016
De 1º de dezembro de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 1º dezembro de 2016, exonerado o senhor CASSIANO FALCÃO RODRIGUES ALVES, portador do RG nº 17.888.683/SSP-SP e CPF sob nº 144.816.018-92, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Coordenador do PAM – Plano de Ações e Metas – AIDS-pertencente a estrutura básica de Saúde da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 20 de 1º de fevereiro de 2013.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 1º de dezembro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 1º de dezembro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 075/2016
De 1º de dezembro de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 1º de dezembro de 2016, exonerado o senhor SADRAQUE RODRIGUES, portador do RG nº 21.268.137/SSP-SP e CPF sob nº 122.478.498-73, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Diretor de Departamento da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 018 de 1º de março de 2011.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 1º de dezembro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 1º de dezembro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 076/2016
De 1º de dezembro de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 1º de dezembro de 2016, exonerada a senhora MARIA LUIZA LISBOA DE CAMARGO, portadora do RG nº 20.157.815/SSP-SP e CPF sob nº 072.944.348-59, do Emprego Público de Provisão em Comissão denominado Assessor Administrativo da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 041 de 05 de janeiro de 2009.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 1º de dezembro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 1º de dezembro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 077/2016
De 12 de Dezembro de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 12 de dezembro de 2016, exonerado o senhor EURÍPEDES COUTO, portador do RG nº 5.737.599/SSP-SP e CPF sob nº 731.975.218-20, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Assessor Chefe Administrativo da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 063 de 15 de outubro de 2012.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 12 de dezembro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 12 de dezembro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 078/2016
De 12 de Dezembro de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 12 de dezembro de 2016, exonerada a senhora SONIA MARIA VITALE FIORILLO, portadora do RG nº 11.611.618-3/SP e CPF sob nº 015.415.508-03, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Assessor Chefe Administrativo da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 050 de 12 de abril de 2013.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 12 de dezembro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 12 de dezembro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 079/2016
De 13 de Dezembro de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 13 de dezembro de 2016, exonerado o senhor LEANDRO PIRES do AMARAL, portador do RG nº 40.379.050-5/SSP-SP e CPF sob nº 345.476.518-84, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Assessor Administrativo da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 040 de 1º de junho de 2015.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 13 de dezembro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 13 de dezembro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 080/2016
De 13 de Dezembro de 2016

Constitui Comissão Permanente
de Licitações e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, integrada pelos seguintes componentes:

PRESIDENTE: ROSA MARIA TIVERON

SECRETÁRIA: LETÍCIA STEGANHA BATAGLINI

MEMBRO EFETIVO: AULUS ANDRÉ NUNES

Art. 2º - Os membros eventuais somente integrarão a Comissão quando esta tratar de assunto que seja de interesse das áreas das quais sejam responsáveis como Dirigentes ou Diretores Municipais, respectivamente.

Art. 3º - Compete à Comissão receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, oferecendo parecer detalhado sobre as propostas, indicando as maiores vantagens e praticando todos os atos necessários ao cabal desempenho desse mister, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista, de 31 de março de 1.990, Lei Federal n.º 8.666, de 21 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883, de 8 de julho de 1994 e legislação pertinente.

Art. 4º - O laudo de parecer das licitações será submetido à apreciação do Prefeito Municipal que decidirá quanto à adjudicação, à homologação ou à autorização do pedido de compra, contratação de serviços e/ou obras e ainda sobre eventual anulação do processo.

Art. 5º - A Comissão funcionará com um mínimo de três membros, incluído o presidente, que, em seus impedimentos legais, será substituído por um dos componentes por ele indicado.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 13 de dezembro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao
átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 13 de dezembro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 081/2016
De 15 de Dezembro de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 15 de dezembro de 2016, exonerado o senhor DANILO de ALMEIDA PIRES, portador do RG. nº 46.534.005-2/SSP-SP e CPF sob nº 382.611.658-50, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado, Diretor de Unidade Educacional da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 010 de 02 de fevereiro de 2016.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 15 de dezembro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 15 de dezembro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 082/2016
De 15 de Dezembro de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica, a partir de 15 de dezembro de 2016, exonerada a senhora ALICE RODRIGUES de ALMEIDA REIGADAS, portadora do RG. nº 6.893.478/SSP-SP e CPF sob nº 753.123.608-72, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Diretor de Unidade Educacional da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 013 de 03 de fevereiro de 2015.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 15 de dezembro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 15 de dezembro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 083/2016
De 15 de Dezembro de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a partir de 15 de dezembro de 2016, exonerada a senhora SILVANA VALÉRIA BENETTON, portadora do RG. nº 14.030.222-0/SSP-SP e CPF sob nº 753.123.608-72, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Diretor de Unidade Educacional da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 020 de 02 de março de 2015.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 15 de dezembro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 15 de dezembro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 084/2016
De 15 de Dezembro de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a partir de 15 de dezembro de 2016, exonerada a senhora ADRIANA GOMES da SILVA, portadora do RG. nº 23.010.445-9/SSP-SP e CPF sob nº 164.346.888-06, do Emprego Público de Provisão em Comissão denominado Diretor de Unidade Educacional da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 011 de 02 de fevereiro de 2016.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 15 de dezembro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 15 de dezembro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 085/2016
De 15 de Dezembro de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica, a partir de 15 de dezembro de 2016, exonerada a senhora FRANCELINE RIBEIRO de GOIS SABINO, portadora do RG. nº 32.788.697-3/SSP-SP e CPF sob nº 294.647.038-57, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Vice-Diretor de Unidade Educacional da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 012 de 02 de fevereiro de 2016.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 15 de dezembro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 15 de dezembro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 086/2016
De 15 de Dezembro de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica, a partir de 15 de dezembro de 2016, exonerada a senhora DENISE APARECIDA ALVES PIRES, portadora do RG. nº 34.336.034-2/SSP-SP e CPF sob nº 300.240.698-84, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Vice-Diretor de Unidade Educacional da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 013 de 02 de fevereiro de 2016.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 15 de dezembro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 15 de dezembro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 087/2016
De 15 de Dezembro de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica, a partir de 15 de dezembro de 2016, exonerada a senhora SILMARA LISBOA de CAMARGO, portadora do RG. nº 20.157.816/SSP-SP e CPF sob nº 128.120.618-04, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Vice-Diretor de Unidade Educacional da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 060 de 17 de abril de 2016.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 15 de dezembro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 15 de dezembro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 088/2016
De 15 de Dezembro de 2016

Designa servidor público municipal para responder pela Unidade Municipal de Cadastramento – UMC, do Município.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal BENEDITO ORLANDO GHIRALDI, portador do RG nº 7.913.608/SSP-SP e do CPF nº 750.912.598-72, nomeado para o Emprego Público de Provimento Efetivo denominado Oficial Administrativo da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, para responder pela UMC - Unidade Municipal de Cadastramento do INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 182/09 de 21 de outubro de 2009.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 15 de dezembro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 15 de dezembro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 089/2016
De 15 de Dezembro de 2016

Designa servidor público municipal para responder pela Unidade Municipal de Cadastramento – UMC, do Município.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal THAÍS HELENA NOGUEIRA, portadora do RG nº 25.340.456-3/SSP-SP e do CPF nº 246.978.388-74, nomeada para o Emprego Público de Provimento Efetivo denominado Agente Fiscal Tributário da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, para responder pela UMC - Unidade Municipal de Cadastramento do INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 15 de dezembro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 15 de dezembro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 090/2016
De 22 de Dezembro de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 22 de dezembro de 2016, exonerado o senhor ANTONIO CARLOS BARIJAN, portador do RG nº 9.365.355/SSP-SP e CPF sob nº 055.896.218-10, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 009 de 1º de janeiro de 2009.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 22 de dezembro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 22 de dezembro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 091/2016
De 22 de dezembro de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 22 dezembro de 2016, exonerado o senhor JOSÉ BENEDITO MOSCHETTO, portador do RG nº 7.773.024/SSP-SP e CPF sob nº 883.030.988-53, do Emprego Público de Provisão em Comissão denominado Diretor de Departamento da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 006 de 03 de janeiro de 2013.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 22 de dezembro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 22 de dezembro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 092/2016
De 22 de Dezembro de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 22 de dezembro de 2016, exonerado o senhor ANTONIO CARLOS SALGADO FILHO, portador do RG nº 44.451.802-2/SSP-SP e CPF sob nº 332.250.538-30, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Secretário de Indústria, Comércio e Emprego da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 048 de 12 de abril de 2013.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 22 de dezembro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 22 de dezembro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 093/2016
De 22 de Dezembro de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidora Pública Municipal nomeada em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 22 de dezembro de 2016, exonerada a senhora EDNA SILVA de ARAÚJO de MORAES, portadora do RG nº 20.765.400-1/SSP-SP e CPF sob nº 128.432.348-08, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Secretário(a) de Educação da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 088 de 04 de novembro de 2014.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 22 de dezembro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 22 de dezembro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 094/2016
De 22 de Dezembro de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 22 de dezembro de 2016, exonerado o senhor DOUGLAS FIERI RODRIGUES MACHADO, portador do RG nº 34.072.134-0/SSP-SP e CPF sob nº 301.188.578-86, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 005 de 14 de janeiro de 2011.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 22 de dezembro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 22 de dezembro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 095/2016
De 28 de Dezembro de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 28 de dezembro de 2016, exonerada a senhora MARIELA RODRIGUES MACHADO, portadora do RG nº 26.338.603-X/SSP-SP e CPF sob nº 357.758.628-13, do Emprego Público de Provisão em Comissão denominado Assessor Chefe Administrativo da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 044 de 02 de junho de 2015.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 28 de dezembro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 28 de dezembro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 096/2016
De 28 de Dezembro de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 28 de dezembro de 2016, exonerada a senhora VANESSA VOLPATO, portadora do RG nº 40.378.918-7/SSP-SP e CPF sob nº 290.375.948-08, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Assessor Técnico de Governo da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 051 de 30 de maio de 2014.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 28 de dezembro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 28 de dezembro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 097/2016
De 28 de Dezembro de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 28 de dezembro de 2016, exonerada a senhora FRANCIELLE ULIANA, portadora do RG nº 47.618.219-0/SSP-SP e CPF sob nº 400.180.378-01, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Diretor de Departamento da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 064 de 08 de julho de 2014.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 28 de dezembro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 28 de dezembro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 098/2016
De 28 de Dezembro de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 28 de dezembro de 2016, exonerado o senhor REINALDO CONTÓ, portador do RG nº 29.489.510-3/SSP-SP e CPF sob nº 284.502.368-51, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Secretário de Promoção Social e Política Habitacional da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 071 de 16 de outubro de 2015.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 28 de dezembro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 28 de dezembro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 099/2016
De 28 de Dezembro de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 28 de dezembro de 2016, exonerada a senhora MARIA SILVANA RODRIGUES PIRES FRANGUELLI, portadora do RG nº 15.934.901/SSP-SP e CPF sob nº 132.635.148-65, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Secretário de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 004 de 1º de janeiro de 2009.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 28 de dezembro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 28 de dezembro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 100/2016
De 29 de Dezembro de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 29 de dezembro de 2016, exonerada a senhora MARIANE GRAZIELE PROVASI BALDINI, portadora do RG nº 44.528.604/SSP-SP e CPF sob nº 228.295.888-86, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 027 de 04 de abril de 2014.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 29 de dezembro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 29 de dezembro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 101/2016
De 30 de Dezembro de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 30 de dezembro de 2016, exonerada a senhora ROSA MARIA TIVERON, portadora do RG nº 7.775.220/SSP-SP e CPF sob nº 985.224.188-53, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 073 de 03 de maio de 2013.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 30 de dezembro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 30 de dezembro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 102/2016
De 30 de Dezembro de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 30 de dezembro de 2016, exonerado o senhor ARIVALDO ALDENI PEREIRA, portador do RG nº 6.261.600/SSP-SP e CPF sob nº 510.867.788-04, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 046 de 1º de fevereiro de 2010.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 30 de dezembro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 30 de dezembro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 103/2016
De 30 de Dezembro de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 30 de dezembro de 2016, exonerado o senhor MARCOS MOREIRA, portador do RG nº 23.279.005-X/SSP-SP e CPF sob nº 141.629.198-95, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Diretor de Departamento da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 116 de 02 de julho de 2010.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 30 de dezembro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 30 de dezembro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 104/2016
De 30 de Dezembro de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 30 de dezembro de 2016, exonerado o senhor RONNIE BRUNHERA, portador do RG nº 17.570.917/SSP-SP e CPF sob nº 091.191.518-45, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Sub-Diretor de Departamento da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 116 de 02 de julho de 2010.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 30 de dezembro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 30 de dezembro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 105/2016
De 30 de Dezembro de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 30 de dezembro de 2016, exonerada a senhora ELIANE NOVAES MEUCCI, portadora do RG nº 13.678.611/SSP-SP e CPF sob nº 059.225.919-86, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Supervisora de Ensino, no Sistema Municipal de Ensino, desse Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 090 de 1º de dezembro de 2014.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 30 de dezembro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 30 de dezembro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 106/2016
De 30 de Dezembro de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 30 de dezembro de 2016, exonerada a senhora EUNICE APARECIDA SILVEIRA BERNARDO, portadora do RG nº 11.573.575-6/SSP-SP e CPF sob nº 039.260.318-75, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Vice-Diretor de Unidade Educacional da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 025 de 05 de março de 2015.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 30 de dezembro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 30 de dezembro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 107/2016
De 30 de Dezembro de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 30 de dezembro de 2016, exonerada a senhora CRISTIANI PASTRE COSTA DELLEVEDOVE, portadora do RG nº 19.682.931/SSP-SP e CPF sob nº 167.295.598-02, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Diretor de Departamento da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 064 de 15 de outubro de 2012.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 30 de dezembro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 30 de dezembro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 108/2016
De 30 de Dezembro de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 30 de dezembro de 2016, exonerada a senhora CATIA ABUD LARA, portadora do RG nº 21.919.022/SSP-SP e CPF sob nº 181.228.988-07, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Diretor de Unidade Educacional da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 059 de 17 de abril de 2013.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 30 de dezembro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 30 de dezembro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 109/2016
De 30 de Dezembro de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 30 de dezembro de 2016, exonerada a senhora SILVIA REGINA DAINEZ ALMEIDA CARDUCCI, portadora do RG nº 12.602.409-1/SSP-SP e CPF sob nº 020.849.838-94, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Diretor de Unidade Educacional da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 012 de 1º de fevereiro de 2011.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 30 de dezembro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 30 de dezembro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 110/2016
De 30 de Dezembro de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 30 de dezembro de 2016, exonerada a senhora CESARINA de FÁTIMA PIRES dos SANTOS, portadora do RG nº 8.287.796-5/SSP-SP e CPF nº 835.170.498-91, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Diretor de Unidade Educacional da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 012 de 1º de fevereiro de 2011.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 30 de dezembro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 30 de dezembro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 111/2016
De 30 de Dezembro de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 30 de dezembro de 2016, exonerada a senhora MARIA de FÁTIMA ZANELLA RINALDO, portadora do RG nº 11.448.927/SSP-SP e CPF nº 027.189.658-27, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Diretor de Unidade Educacional da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 047 de 05 de janeiro de 2009.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 30 de dezembro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 30 de dezembro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 112/2016
De 30 de Dezembro de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 30 de dezembro de 2016, exonerada a senhora CARMEN LUIZA VICENTE, portadora do RG nº 12.602.562/SSP-SP e CPF nº 020.858.478-11, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Diretor de Unidade Educacional da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 047 de 05 de janeiro de 2009.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 30 de dezembro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 30 de dezembro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 113/2016
De 30 de Dezembro de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 30 de dezembro de 2016, exonerada a senhora NEIDE MARIA ALVES VIEIRA, portadora do RG nº 11.447.751/SSP-SP e CPF nº 037.480.848-11, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Diretor de Unidade Educacional da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 047 de 05 de janeiro de 2009.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 30 de dezembro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 30 de dezembro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 114/2016
De 30 de Dezembro de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 30 de dezembro de 2016, exonerada a senhora REGIANE PINO PASTRE, portadora do RG nº 18.960.122-X/SSP-SP e CPF nº 118.465.318-61, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Diretor de Unidade Educacional da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 024 de 1º de fevereiro de 2013.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 30 de dezembro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 30 de dezembro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 115/2016
De 30 de Dezembro de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 30 de dezembro de 2016, exonerada a senhora SHEILA GASPAR CROZATTI, portadora do RG nº 20.255.476/SSP-SP e CPF nº 181.230.008-55, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Diretor de Unidade Educacional da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 018 de 05 de abril de 2012.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 30 de dezembro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 30 de dezembro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

PORTARIA Nº 116/2016
De 30 de Dezembro de 2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 30 de dezembro de 2016, exonerado o senhor LUIZ ANTONIO de CARVALHO, portador do RG nº 5.634.190/SSP-SP e CPF nº 749.443.048-20, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Diretor de Unidade Educacional da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 016 de 05 de fevereiro de 2015.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 30 de dezembro de 2016.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 30 de dezembro de 2016.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo